



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 513

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.393, DE 07 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.859,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.859,00 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				360.859,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				355.819,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	158.062,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				197.757,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	56.757,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12140000	0001	141.000,00
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				5.040,00
1374	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS				5.040,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	5.040,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				360.859,00
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				355.819,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	30.000,00
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	158.062,00
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				20.757,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	20.757,00
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				141.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	141.000,00
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO				6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	6.000,00
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				5.040,00
2575	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAP. PROFISSIONALIZANTE COM FOCO NAS TENDÊNCIAS ECONÔMICAS REGIONAIS				560,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	560,00
1373	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ				4.480,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	1.120,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	1.120,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	1.120,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	1.120,00

PORTARIA Nº 176/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARTINELE MARTINS DA SILVA COUTO do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 177/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALCIVANEIDE DE MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 178/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor SAUL BATISTA DA MOTA, matrícula nº 12.525-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETARIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 6/2019-SGP, conforme Ata nº 34/2019, Empresa D R DA CRUZ – ME, CNPJ: 22.871.575/0001-12, endereço: rua José de Alencar, 62, térreo "A", centro, Mossoró-RN. Objeto: aquisição de material de expediente para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matrícula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matrícula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de junho de 2019.

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETARIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo qualificadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 6/2019-SGP, conforme Ata nº 35/2019, Empresa Livraria do Estudante EIRELI - EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29, endereço: rua Coronel Gurgel, 55, centro, Mossoró-RN. Objeto: aquisição de material de expediente para desempenho da máquina administrativa no expediente diário do Gabinete da Prefeita.

§ 1º - EMÍLIA VERÔNICA DE NEGREIROS, matrícula n. 7876-3, detentora do cargo em comissão de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matrícula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de

junho de 2019.

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 03/2019

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do contrato n. 79/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 1/2019-SGP, conforme Ata nº 1/2019, Empresa PM DA C DE MEDEIROS VERAS-ME, CNPJ: 17.977.822/0001-20, endereço: rua Meira e Sá, 250, centro, Mossoró-RN. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de

floricultura (coroas, arranjos de flores, buquês de rosas, ramalhetes de flores e de botões de rosas, tranças de figo, crisântemos de flor de campo, botões de flores) para execução de eventos promovidos e ou apoiados pela municipalidade.

§ 1º - MARDÔNIA MARIA DE FARIAS NOBREGA, matrícula 5158-8, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como GESTORA do contrato especificado no caput.

§ 2º - SÉRGIO DOS SANTOS CHAVES, matrícula n. 50910-7, detentor do cargo em comissão de Gerente Executiva de Cerimonial, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita, para atuar como FISCAL do contrato especificado no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de junho de 2019.

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 28 , DE 07 de junho de 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.419.092,00 (dois milhões, quatrocentos e dezanove mil e noventa e dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de junho de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.419.092,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.419.092,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12140000	0001	2.381.544,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					37.548,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12140000	0001	37.548,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.419.092,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					2.419.092,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	2.381.544,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					37.548,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	37.548,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Antonio Tarcísio da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

PROCESSO Nº: 0088/2019 – TATM e PFA-2019.004476-9 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES FERNANDES.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 137/2019 – TATM

Notificamos que no dia 04(quatro) do mês de junho de 2019, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, que julgou na oportunidade, o Processo nº 0088/2019 – TATM (PFA de Origem 2019.004476-9 – SEFAZ), tendo como recorrido(a) a Sra. Maria de Lourdes Fernandes, conhecendo do recurso ex officio para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou PROCEDENTE o pedido do requerente, relativo a prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1992 a 2005, do imóvel de inscrição nº1.0012. 003.02.0242.0000.2..

PROCESSO Nº: 0157/2018 – TATM e PFA-2017.012658-1 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RECORRIDO: ALBERTINA BATISTA FAGUNDES.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 124/2019 – TATM

Notificamos que no dia 21(vinte e um) do mês de maio de 2019, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo

de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, que julgou na oportunidade, o Processo nº 0157/2018 – TATM (PFA de Origem 2017.012658-1 – SEFAZ), tendo como recorrido(a) a Sra. Albertina Batista Fagundes, conhecendo o recurso ex officio, para no mérito dar-lhe provimento Parcial, alterando a decisão de primeira instância, para o fim de somente reconhecer a Prescrição de IPTU e TCL, dos exercícios de 1993 a 2006 e 2008 a 2011, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0002.056.04.0219.0000.3.

PROCESSO Nº: 0062/2018 – TATM e PFA-2016.003474-9 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RECORRIDO: EDILSON GONZAGA DE SOUZA JUNIOR.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 125/2019 – TATM

Notificamos que no dia 21(vinte e um) do mês de maio de 2019, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, que julgou na oportunidade, o Processo nº 0062/2018 – TATM (PFA de Origem 2016.003474-9 – SEFAZ), tendo como recorrente o Sr. Edilson Gonzaga de Souza Junior, conhecendo do recurso voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, para o fim de reconhecer a Isenção de IPTU, dos exercícios de 2016, extensível automaticamente aos exercícios 2017 e 2018, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0018.272.03.0559.0000.7.

PROCESSO Nº: 0182/2018 – TATM e PFA-2017.008035-2 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS. RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RECORRIDO: JOÃO HOLANDA GOMES.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 138/2019 – TATM

Notificamos que no dia 04(quatro) do mês de junho de 2019, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, que julgou na oportunidade, o Processo nº 0062/2018 – TATM (PFA de Origem 2017.008035-2 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. João Holanda Gomes, conhecendo do recurso ex officio, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou PROCEDENTE o pedido do requerente, relativo a prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1998 a 2005 e 2008 a 2011, do imóvel de inscrição nº1.0006.052.04.0333.0001.3.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Antonio Tarcísio da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente em exercício Antonio Tarcísio da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 11 de junho de 2019, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 11h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo

justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

- 1) Processo nº 0020/2016 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2015.005810-6 - SEFAZ)
 Recorrente: Vercelio Augusto Fernandes de Araújo Lima (REAPRAZADO)
 Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
 Assunto: Alteração Cadastral Imobiliária
- 2) Processo nº 0169/2016 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2016.005635-1 - SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido(a): José Nilton Lima (REAPRAZADO)
 Assunto: Prescrição IPTU/TCL
- 3) Processo nº 0202/2013 - TATM (PFA DE ORIGEM Nº 2013.011723-4 - SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido(a): Eliete Ferreira da Costa Beneventi (REAPRAZADO)
 Assunto: Prescrição IPTU/TCL

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró,
 06 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2019-SME/GS, de 30 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina abaixo identificada, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 - Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 - Disciplina: PEDAGOGIA

Clas	CANDIDATO	Pontuação
98ª	TICIANY DUTRA SOARES DA SILVA	7
99ª	TACIANY DUTRA SOARES DA SILVA	7

OPÇÃO 02 - Disciplina: Geografia

Clas	CANDIDATO	Pontuação
3ª	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS	7
4ª	FRANCISCO LINDOMAR CARLOS	7

OPÇÃO 02 - Disciplina: Educação Física

Clas	CANDIDATO	Pontuação
2ª	ROSIVÂNIA FERNANDES DA COSTA	7

Mossoró (RN), 04 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Auxiliar de Saúde Bucal, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO: FRANCISCA CALIANE ALINE DA SILVA SOUZA
 VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA ANDRADE DE MELO
 VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: EDVAN FERNANDES DE CARVALHO
 VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, órgão da administração direta, com sede à Rua: Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro: Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MACHADO, e;
 CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor abaixo identificado, protocolado em 06 de maio do corrente ano, sob nº 3331 - SEMAD, bem como memorando nº 350/2019 - Unidade de Gestão do Trabalho - SMS.

RESOLVE:

Clausula Única:

Fica rescindido, a pedido, a partir de 01 de maio de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 92/2018, firmado entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIÚ, sob matrícula nº 5101085, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S - Bernadete Bezerra. Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 739/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso de Graduação em Administração, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :
 Art. 1º - CONCEDER o servidor Robson Vicente Tibão das Chagas, matrícula nº 5070228, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 740/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO o Diploma de conclusão do curso de Graduação em Administração, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :
 Art. 1º - CONCEDER o servidor Ednezer Ferreira de Souza Junior, matrícula nº 5081203, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 741/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),
R E S O L V E :
 Art. 1º - CONCEDER o servidor Marcio Darlan Gomes Pinto, matrícula nº 5079250, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 742/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como

o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o servidor Jorge dos Santos Soares, matrícula n.º 5070066, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 743/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o servidor Givaldo Pinheiro Tavares de Oliveira, matrícula n.º 14.354-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 744/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Penal, apresentado pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o servidor Ricardo Leandro Bezerra, matrícula n.º 5070163, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 745/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) Cristiane Lima Farias, matrícula n.º 5078784, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 21/06/2019 a 21/06/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 733/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 30 do corrente mês, sob nº 4074-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria Lúbia Linhares dos Santos, matrícula n.º 5215-6, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria M. de Saúde - U. de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 27/02/2019, conforme Benefício de Número 179.407.861-1, e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de Maio de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 738/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Isadora de Menezes Brasil Camara, matrícula n.º 12783-3, ocupante do cargo de Veterinário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com prazo de vigência de 03/06/2019 a 01/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 03 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 751/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2014 A 04-2019, ao servidor Jefferson Eduardo da Silva, matrícula n.º 13645-0, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte - Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com prazo de vigência de 01/06/2019 a 29/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**Termo Autorizativo de Dispensa
DISPENSA Nº 46/2019 - SEMAD - Processo
Licitação: 130/2019.**

Processo de Despesa: 1037/2019 - SEMAD
Objeto: Aquisição de aparelhos celulares tipo smartphone com capacidade de 64 Gigs, destinados ao uso da Administração Pública Municipal.
Empresa: DEYVISON WAGNER LEITE DANTAS-02637317440-ME
CNPJ: nº 29.273.145/0001-48
Valor: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data de Assinatura do Termo: 07 de junho de 2019
Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita.

**ERRO MATERIAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017/SEIMURB - Contrato Nº 15/ 2019**

OBJETO: Obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método bripap, das Ruas Manoel Ferreira da Silva - trecho: Campo de Futebol a Travessa Projetada I e Travessa Projetada - trecho Rua Manoel Ferreira da Silva a Marginal BR-405 (Comunidade do Jucuri), Mossoró/RN; Rua Estirão do Equador, Conjunto Abolição IV, Mossoró/RN.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 320.575,74 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 320.575,73 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM do dia 13 de fevereiro de 2019, Ano XI, número 497B, página 11.

**Termo declaratório de inexigibilidade
Inexigibilidade N.º 30/2019 - SMC
Processo Licitatório:125/2019
Processo de despesa: 10452019 -SMC**

Objeto: Pagamento da taxa de Direitos Autorais para regularização autoral para execução pública de música, relacionada ao evento Mossoró Cidade Junina 2019, promovido por esta prefeitura, durante o período de 08 de junho com o Pingo D'a Mei Dia a 29 de junho com o Boca da Noite. O pagamento é realizado junto ao ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO, CNPJ N.º 00.474.973/0001-62
Empresa: ECAD-ESC.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO
CNPJ: 00.474.973/0001-62
Período: 07/06/2019 a 07/06/2019
Valor: R\$ 118.857,46 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Data de assinatura do termo e contrato: 07/06/2019
Assina o termo: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

**Termo declaratório de Inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 26/2019 - SEC
Processo Licitatório:116/2019
Processo de despesa: 994/2019
Contrato Nº 108/2019**

Objeto: contratação da banda/artista/grupo GIANNINI ALENCAR, com a contratação da empresa representante G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, CNPJ n.º 26.918.460/0001-97, para se apresentar no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME
CNPJ: 26.918.460/0001-97
Artista: Giannini Alencar
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 06/06/2019 a 04/09/2019
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 06/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita
Assina pelo a empresa: Giannini Marques de Alencar Fernandes - Representante

**HABILITAÇÃO JURÍDICA, ARTÍSTICA E
FINANCEIRA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - SMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019
RESULTADO DA ATA 2**

OBJETO: Credenciamento de produtor (es) cultural (is) apto (s) a realizar festivais culturais diversos, para a realização do Polo Cultura Popular dentro do evento Mossoró Cidade Junina 2019 e/ou demais eventos do Município
PRODUTORES HABILITADOS
1 - SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA 01240179405 - CNPJ: 19.291.982/0001-46 - Manifestação Cultural: Forró Pé de Serra
2 - CIABAGANA DE TEATRO - CNPJ: 10.921.909/0001-36 - Manifestação Cultural: Musicalização Infantil Popular, Festival Feminino de Sanfona, Contadores de História, Teatro de Bonecos e Danças Populares
3 - CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO 03567831461 - CNPJ: 21.943.623/0001-78 - Manifestação Cultural: Festival de Sanfoneiro e Forró Pé de Serra
4 - FELIPE PEREIRA VASQUES 07976934406 - CNPJ: 27.932.809/0001-08 - Manifestação Cultural: Desafio de duplas de poetas
5 - HAYLENE DOS SANTOS DANTAS - CNPJ: 21.046.951/0001-71 - Manifestação Cultural: Festival de Sanfoneiros
6 - SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA 01240179405 - CNPJ: 19.291.982/0001-46 - Manifestação Cultural: Forró Pé de Serra
7 - ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA VITOR 08894546470 - CNPJ: 33.665.275/0001-01 - Manifestação Cultural: São João dos Meus Sonhos

8 – CIA A MASCARA DE TEATRO – CNPJ: 06.197.790/0001-23 – Manifestação Cultural: Contadores de História
 9 – DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES 06707538403 – CNPJ: 21.200.067/0001-40 – Manifestação Cultural: Musicalização Infantil Popular, Teatro de Bonecos Patumtum, Teatro de Bonecos, Resistência em Cordel e Grupo de Forró Pé de Serra
 10 – RIVAILSON PAULINO DA SILVA 55307892420 – CNPJ: 33.523.750/0001-05 – Manifestação Cultural: Grupos de Forró Pé de Serra
 11 – LIDHYA CELLY SARAIVA MORAIS 09818371402 – CNPJ: 33.573.546/0001-90 – Manifestação Cultural: Festival de Coco, Festival de Cordel Mirim e Festival de Repente
PRODUTORES INABILITADOS
 1 – MARIA GORETTI ALVES DE ARAÚJO – CNPJ: 33.548.006/0001-57 – Manifestação Cultural: Contadores de História
 Os produtores habilitados deverão comparecer à Sala da Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Compras para receber o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.
 Mossoró-RN. 05 de junho de 2019

Bruna de Andrade Pinto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2019 – SMC
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019**

OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio, a fim

de estabelecer critérios para seleção de pessoas jurídicas de direito privado que manifestem interesse em colaborar com a prefeitura Municipal de Mossoró, apoiando o evento relacionado neste instrumento com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços públicos e equipamentos do Município onde ocorrerá o evento Mossoró Cidade Junina, bem como direito de transmissão televisiva do evento, de modo que, constará, especificamente a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nas matérias relacionadas à promoção, divulgação e programação do Mossoró Cidade Junina 2019, além das demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio, de acordo com o estabelecido em cada cota.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
 1 – BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.601.397/0001-28 – Cota de Patrocínio para serviços consistidos em fornecimento da prestação de serviços de vídeo monitoramento com fornecimento e instalação de câmeras fixas.
 Data de Assinatura: 16 de maio de 2019
 Assina pela empresa: Josivan Fernandes de Queiroz – Representante Legal
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

2 – AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 10.229.460/0001-40 – Patrocínio da Cota nº 06 para apresentação da marca O Boticário no segmento da marca cosméticos, perfumaria, higiene e beleza no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 16 de maio de 2019
 Assina pela empresa: Marcelo Defane – Representante Legal
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

3 – APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.480.071/0001-40 – Patrocínio na Cota nº 06 para a prestação de serviços que auxiliem a viabilização do evento em aporte financeiro ou compensação em serviços e créditos junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2019
 Assina pela empresa: Gedson Bezerra Nunes – Diretor Acadêmico e Mônica Sant’ana Honorato – Diretora Financeira
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

4 – PROGRAMADORA CANAL TCM – CNPJ: 04.209.895/0001-20 – Patrocínio de Cota nº 4, para a prestação de serviços que auxiliem a viabilização do evento nos ramos Transmissão Oficial em aporte financeiro ou compensação em serviços e créditos junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Data de Assinatura: 27 de maio de 2019
 Assina pela empresa: Zilene Conceição Cabral Freire de Medeiros – Representante Legal
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Mossoró-RN. 07 de junho de 2019

Bruna de Andrade Pinto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IMEDIATA POR PRAZO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO E ESPECIALISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ/RN.

1. Fica nesta data publicado o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2019, para contratação temporária imediata por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de médico clínico e especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN.
2. A divulgação dos/as candidatos/as por cargo, obedecerá a ordem de classificação.
3. O/a candidato/a que não concordar com a pontuação obtida, poderá interpor recurso, no dia 10/06/2019, conforme sub item 8.1 do Edital 001/2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Administrativo Professor Alcides Belo, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 1, Bairro: Aeroporto, Mossoró-RN.
4. O nome do/a candidato/a que no ato da inscrição declarou deficiência constará neste resultado preliminar na relação comum e em lista específica conforme os sub itens 6.3 e 6.4 do Edital 001/2019.
 Mossoró/RN, 07 de Junho de 2019.

Mirna Aparecida de Souza Lima
 Presidente da COEPSS

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COEPSS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO E ESPECIALISTA**

**PSS 001/2019 – EDITAL 001/2019 –
 PONTUAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) – RESULTADO PRELIMINAR**

MÉDICO (A) CLÍNICO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
64	Francisco Napoleão Túlio Varela Barca	4	2	4	10	13/09/1975	Classificado	Não	1º
75	Patrícia Fernandes de Paiva	3	2	4	9	20/03/1976	Classificado	Não	2º
76	Diego André Rodrigues Vasconcelos	3	2	4	9	31/07/1977	Classificado	Não	3º
68	Francisco Rogério Carlos Amaral	3	2	4	9	07/01/1983	Classificado	Não	4º
25	Debora Paloma de Oliveira Mesquita Praxedes	3	2	4	9	10/06/1989	Classificado	Não	5º
82	José Rodrigues Paiva Neto	3	2	3,5	8,5	26/03/1982	Classificado	Não	6º
69	Glória Maria Barbosa	3	2	3	8	14/08/1954	Classificado	Não	7º
17	Francisco Isaias de Medeiros Silva	2	2	3,5	7,5	09/11/1985	Classificado	Não	8º
83	José Wellington Lima Vitorino	1	2	4	7	29/04/1955	Classificado	Não	9º
21	Francisco Igor Aguiar de Oliveira	3	2	2	7	30/07/1980	Classificado	Não	10º
40	Laisa Thalita Leite Costa Santos	1	2	4	7	22/06/1985	Classificado	Não	11º
58	Carlos Luiz da Silva Junior	1	2	4	7	24/12/1986	Classificado	Não	12º
14	Lara Maria Taumaturgo Dias Correia	1	2	4	7	23/11/1989	Classificado	Não	13º
53	Laire Rosado Filho	-	2	4	6	28/08/1945	Classificado	Não	14º
7	Eriço Acacio Fidelis Pereira dos Santos	-	2	4	6	13/07/1963	Classificado	Não	15º
28	Mario Marcos Antônio da Silva	-	2	4	6	01/12/1977	Classificado	Não	16º
79	Márcio Luiz Gurgel	-	2	4	6	04/03/1978	Classificado	Não	17º
78	Raíssa Oliveira Campos	-	2	4	6	17/04/1988	Classificado	Não	18º
10	Liana Catarina da Silva Lopes	-	2	4	6	13/07/1988	Classificado	Não	19º
8	Joab Lima da Costa Júnior	-	2	4	6	20/08/1988	Classificado	Não	20º
22	Monalisa Fontes Silva	-	2	4	6	05/10/1988	Classificado	Não	21º
65	Jonatas Gomes Carvalho de Melo	-	2	4	6	09/05/1991	Classificado	Sim	22º
39	Ana Rafaela Nascimento e Bouças	-	2	4	6	26/07/1989	Classificado	Não	23º
13	Kátia Kallianne do Vale Sousa	-	2	4	6	02/04/1990	Classificado	Não	24º
35	Danielly Hallany de Bessa Cavalcante	-	2	4	6	06/04/1990	Classificado	Não	25º
47	Victor Hugo do Nascimento Costa	-	2	4	6	18/07/1990	Classificado	Não	26º
45	Luana Maria de Oliveira Rosado	-	2	4	6	27/03/1992	Classificado	Não	27º
56	Ighor Marx Andrade Calixto	-	2	4	6	05/01/1993	Classificado	Não	28º
24	Francisco Ademar Fernandes Junior	-	2	4	6	18/03/1993	Classificado	Não	29º
86	Rafael Fernandes de Queiroz Neto	3	2	0,5	5,5	06/10/1983	Classificado	Não	30º
42	Germana Granja Bezerra	3	2	0,5	5,5	18/09/1984	Classificado	Não	31º
41	Karla Cristina Franco Guimarães Nunes	-	1,5	4	5,5	04/10/1985	Classificado	Não	32º
73	Alfredo Adolfo Jara Prieto	3	2	-	5	09/05/1986	Classificado	Não	33º
74	Edrielisson Jales de Oliveira	-	1	4	5	08/02/1988	Classificado	Não	34º
26	Rodrigo Rebouças de Medeiros	-	2	3	5	02/08/1988	Classificado	Não	35º
57	Caionara Angélica da Silva	-	1	4	5	14/08/1989	Classificado	Não	36º
84	Norberto Bessa Cavalcante Neto	-	1	4	5	17/11/1991	Classificado	Não	37º
81	José Carlos Queiroz Rego	-	1	4	5	23/08/1992	Classificado	Não	38º
6	Crissvania Firmino Confessor	-	2	3	5	23/01/1993	Classificado	Não	39º
72	Elen Gomes de Albuquerque Pinto	1	2	1,5	4,5	10/01/1949	Classificado	Não	40º
30	Danubia Moraes do Nascimento	-	2	2,5	4,5	23/11/1962	Classificado	Não	41º

37	José Vidal Gurgel Fernandes	2	2	0,5	4,5	04/08/1969	Classificado	Não	42º
67	Acácio Silva Campos Filho	2	2	0,5	4,5	12/07/1984	Classificado	Não	43º
62	Thaís Allya Almeida e Sousa	-	2	2,5	4,5	09/09/1995	Classificado	Não	44º
63	Valter Pinheiro da Silva	1	2	1	4	28/02/1963	Classificado	Não	45º
9	Francisco das Chagas de Oliveira Silva	-	2	2	4	28/09/1967	Classificado	Não	46º
23	João Werley Bandeira Gomes	-	-	4	4	18/02/1986	Classificado	Não	47º
5	Maria Monalliza Batista de Araújo	-	-	4	4	13/06/1990	Classificado	Não	48º
18	Luana Priscila Gomes dos Santos	-	-	4	4	05/12/1990	Classificado	Não	49º
44	Livia Ribeiro Gondim	-	-	4	4	24/12/1993	Classificado	Não	50º
36	Breno da Cunha Nóbrega	-	-	3,5	3,5	09/04/1978	Classificado	Não	51º
66	José Gustavo Praxedes Azevedo	1	2	0,5	3,5	28/12/1988	Classificado	Não	52º
29	Gessyca Martins de Sá Torres	-	-	3,5	3,5	05/02/1991	Classificado	Não	53º
85	Danilo Alves de Lima	-	-	3,5	3,5	12/05/1993	Classificado	Não	54º
15	Joathan Freire da Silveira	1	2	-	3	18/11/1974	Classificado	Não	55º
50	Rovany Couto da Silva Filho	-	2	1	3	21/08/1988	Classificado	Não	56º
11	Cláudio de Souza Fernandes	-	2	0,5	2,5	13/07/1974	Classificado	Não	57º
51	Maxwel Rodrigues de Souza	-	2	0,5	2,5	22/03/1975	Classificado	Não	58º
59	Yocha Kelly Marinho de Farias	-	2	0,5	2,5	09/04/1992	Classificado	Não	59º
20	Mutar Cassamá	-	2	-	2	27/06/1977	Classificado	Não	60º
43	Lidio Wanderson de Sousa Santos	1	-	1	2	27/11/1985	Classificado	Não	61º
46	Claudionor Nogueira Costa Segundo	-	2	-	2	09/07/1990	Classificado	Não	62º
19	Daniel Medeiros de Albuquerque Nobre	-	2	-	2	16/12/1991	Classificado	Não	63º
48	Iago Estrela de Oliveira	-	2	-	2	04/07/1992	Classificado	Não	64º
31	Felipe Augusto Xavier Morais Ferreira	-	-	1,5	1,5	13/10/1991	Classificado	Não	65º
38	Sâmara Camila Pinto de Almeida	-	-	1	1	21/02/1991	Classificado	Não	66º

DECLARA DEFICIÊNCIA
MÉDICO (A) CLÍNICO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
65	Jonatas Gomes Carvalho de Melo	-	2	4	6	09/05/1991	Classificado	Sim	22º

MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) PROCTOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
60	Dixon Fradik Medeiros Lima	1	2	4	7	20/05/1976	Classificado	NÃO	1º
55	Monoel Vieira de Oliveira	2	2	0,5	4,5	21/11/1961	Classificado	NÃO	2º
71	Victor Manuel Diaz Alvarado	1	2	0	3	24/02/1964	Classificado	NÃO	3º

MÉDICO (A) CIRURGIÃO GERAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
70	Everaldo Bernardino de Sousa Junior	1	2	3	6	01/05/1976	Classificado	Não	1º

MÉDICO (A) GASTROENTEROLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) GERIATRA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) GINECOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
52	Francisco Narcisio Bessa Junior	1	2	3	6	23/03/1986	Classificado	Não	1º

MÉDICO (A) HEMATOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) MASTOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
32	Sylvia Maria Apolinário Monte		2	2	0,5	4,5	06/02/1984	Classificado	Não
16	Layza Luyza de Andrade Belo	1	2	0,5	3,5	21/09/1989	Classificado	Não	2º

MÉDICO (A) NEUROLOGISTA CLÍNICO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) ORTOPEDISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
54	Nayara Queiroz Cardoso Pinto		2	4	8	06/02/1989	Classificado	Não	1º

MÉDICO (A) PATOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) PEDIATRA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
3	Leandro Michel do Rego Lima		2	4	8	12/08/1979	Classificado	Não	1º
27	Flávia Rayane Souza Cândido	1	2	-	3	10/08/1986	Classificado	Não	2º

MÉDICO (A) PNEUMOLOGISTA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								

MÉDICO (A) PSIQUIATRA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
4	Ubirajara Caldas Leonardo Nogueira Júnior		2	-	3	02/01/1990	Classificado	Não	1º

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
12	Mariana da Costa Vieira	-	2	0,5	2,5	24/09/1982	Classificado	Não	2º
MÉDICO (A) REUMATOLOGISTA									
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								
MÉDICO (A) UROLOGISTA									
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
-	Não houve inscrito								
MÉDICO (A) INTERVENCIÓNISTA									
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TIT	EXP CLÍN	ATUAL PROF	PONT.	D NASC	SIT	DECL DEF	COLOC
2	Gustavo Henrique Dantas da Cunha	1	2	4	7	21/06/1982	Classificado	Não	1º
34	Allyson Kleber Bessa Filgueira	-	2	4	6	26/01/1993	Classificado	Não	2º
33	Alexandre Avelino Moreira Maia	1	-	4	5	09/07/1962	Classificado	Não	3º
61	João Paulo de Freitas	-	2	1	3	20/07/1992	Classificado	Não	4º
1	Emmanuel Felipe de Lima Ferreira	-	-	2,5	2,5	27/02/1989	Classificado	Não	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 027/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:

I – Pregão Presencial nº 08/2019-SME, Ata Registro de Preços nº 27/2019, firmado entre o município de Mossoró e José Wilson Barbosa – ME, CNPJ: 12.990.727/0001-42, cujo objeto é aquisição de pneu, óleo, filtro de óleo e bateria, para serem utilizados no transporte escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO, matrícula Nº 10.220-2, Coordenador da Divisão de transporte da Secretaria Municipal de Educação para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 03 de junho de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 028/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Contrato nº 99/2019-SME, Pregão Presencial nº 18/2019 –SME, tendo como credor Gás do Sertão LTDA, CNPJ: 18.630.298/0001-89, cujo o objeto é aquisição de gás de cozinha para as Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 03 de junho de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 029/2019 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Dispensa de licitação nº 25/2019-SME, tendo como credor Ana Maria Nogueira, CPF: 722.836.614-04, cujo o objeto é a locação do prédio para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Alice Dias da Silva, situada à Rua: Humberto Luiz Nogueira, 13 – Conjunto Vingt Rosado, Bairro Rincão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Mossoró/RN, 04 de junho de 2019

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

PORTARIA INTERNA Nº 046/2019-SMDSJ

Nomeia Gestora e Fiscal de contrato. A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Resolve:

Art. 1º Nomear como Gestora a servidora ELIENE MEDEIROS DE FREITAS CIARLINI, matrícula nº 10.115-0, e como Fiscal a servidora MARIA LUSIENE FREIRE COSTA, matrícula Nº 5.216-4, do contrato abaixo discriminado, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Urnas Fúnebres e acessórios, como também prestadora de serviços de traslado fúnebre em veículos funerários autênticos.

DADOS DO CONTRATO
CONTRATO DE Nº: 65/2019
Contratada: LAM – INDÚSTRIA DE E COM. DE URNAS LTDA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 110.127,32 (cento e dez mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º A Gestora e a Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará a Gestora e a Fiscal nomeadas, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Gestora e o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas

específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido a Gestora e a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Mossoró, RN, 05 de junho de 2019

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 021/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 133, de 07 de abril de 2017, e, CONSIDERANDO a necessidade de visita técnica nas empresas concorrentes do Pregão Presencial Reverso nº 028/2019 - SMC, cujo objeto é a Concessão de espaço público localizado na Estação das Artes Elizeu Ventania para montagem de um camarote corporativo e exploração comercial, a ser integrada ao Mossoró Cidade Junina 2019, que será realizada no período de 08 de junho a 29 de junho de 2019, tendo como critério de julgamento o de MAIOR OFERTA.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Multidisciplinar para Conferência das Especificações Técnicas conforme Termo de Referência do Pregão Presencial Reverso 028/2019, Edital e seus Anexos, composta dos seguintes membros:

Técnico da Secretaria Municipal de Cultura
2 – Arismar de Freitas Dantas Filho - CPF n.º 096.677.464-70

Engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos
2 – Mayara de Freitas Medeiros – CPF 086.612.994-46
3 – Leonardo Vinícius Lopes de Mendonça - CPF n.º 014.079.584-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 04 de junho de 2019

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão
Secretário Municipal de Cultura

* Republicado por incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 6 DE MAIO DE 2019

Designa Comissões para o biênio 2019/2021, e dá outras providências.

O (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/ 1990, e nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 e suas respectivas alterações,

CONSIDERANDO o art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2019; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão para realizar visitas institucionais

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I. Alice Dutra Dantas Almeida – Gabinete da Prefeitura;
II. Maria de Fátima Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;

III.Sujiann Rosângela Damião Costa – Secretária Municipal de Saúde;

IV.Débora Raquel dos Santos- Grupo Mulheres em Ação.

Art. 2º - Designar Comissão para articular a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município e plano de Atendimento socioeducativo, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 2º será composta pelos seguintes membros:

I.Flávia Fernanda Moraes Lopes Soares- CIEE;

II.Ana Marêssa Távora Vieira – Aldeias Infantis SOS;

III.Loana Ayala Pinheiro de Figueiredo Macêdo - Aldeias Infantis SOS;

IV.Jemima Dantas da Cunha Miranda – Centro Social Heróis da Fé;

V.Francisca das Chagas Damasceno – Grupo Mulheres em Ação;

VI.Sônia de Melo Feitosa – Secretária Municipal de Educação;

VII.Janielly Mendonça Silva de Lima- Secretária Municipal de Saúde;

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 3º será composta pelos seguintes membros:

I.Ticiane Teixeira Silva Torres- OAB/RN Subseção Mossoró;

II.Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes – SMDSJ;

III. Janielly Mendonça Silva de Lima – Secretária Municipal de Saúde;

IV.Alice Dutra Dantas Almeida – Gabinete da Prefeita;

V.Andrezza Katalynny Carla Oliveira-OAB/RN Subseção Mossoró;

VI.Sônia de Melo Feitosa – Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - Designar Comissão de Orçamento

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 4º será composta pelos seguintes membros:

I.Irenice de Fátima da Silva; Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;

II.Jemima Dantas Cunha Miranda; Centro Social Heróis da Fé;

III.Flávia Fernanda Moraes Lopes Soares – CIEE;

IV.Ana Marêssa Távora Vieira – Aldeias Infantis SOS;

V.Loana Ayala Pinheiro de Figueiredo Macêdo - Aldeias Infantis SOS;

Art. 5º - As Comissões de que trata este instrumento serão presididas pela indicação dos seus membros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 06 de maio de 2019.

Flávia Fernanda Moraes Lopes Soares
Presidente



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR